



LEI Nº 1.689, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$7.444.051,45** (sete milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$7.444.051,45

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

29	04.122.0002.2084.0000	Coordenação Superior	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

78	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município	536.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

36	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

39	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

40	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	340.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

44	04.122.0003.2009.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

50	04.122.0003.2014.0000	Gestão em Ações Politico Administrativas	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX: (16) 3810-9000



01		TESOURO	
110 000		GERAL	
54	04.122.0003.2016.0000	Gestão em Ações Político Administrativas	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
66	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
67	04.121.0029.2008.0000	Gestão Financeira e Tributária	576.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
70	04.123.0029.2012.0000	Gestão Financeira e Tributária	70.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
91	12.361.0004.2017.0000	Gestão em Ações do Ensino Fundamental	240.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
109	12.365.0005.2023.0000	Gestão em Ações do Ensino Infantil	450.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 03 07	FUNDEB		
02 03 07	FUNDEB		
142	12.365.0006.2026.0000	Gestão em Ações do Fundeb	431.051,45
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
273 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02 03 04	ENSINO SUPERIOR		
118	12.364.0010.2029.0000	Gestão em Ações do Ensino Superior	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
149	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	360.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
310 000		SAÚDE-GERAL	



153	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
154	10.301.0023.2038.0000	Gestão em Ações de Atenção Básica	314.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
179	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
183	10.304.0025.2045.0000	Vigilância em Saúde	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
188	10.304.0025.2089.0000	Vigilância em Saúde	72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
202	08.244.0013.2048.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	160.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
209	08.244.0013.2082.0000	Gestão em Ações de Assistência Social	628.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
208	08.243.0026.2050.0000	Assistência a Criança e Adolescente	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 02 SERVIÇOS URBANOS			
262	15.451.0016.2067.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
266	15.452.0016.2068.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
273	15.452.0016.2073.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	30.000,00



3.3.90.30.00
01
110 000

MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

F.R.: 0 01 00

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

274 15.452.0016.2073.0000 Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

277 15.452.0020.1154.0000 Gestão em Ações de Saneamento Geral 1.800.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

18 04.122.0002.2004.0000 Coordenação Superior -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

34 04.241.0002.2085.0000 Coordenação Superior -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

43 04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Político Administrativas -84.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

49 04.122.0003.2014.0000 Gestão em Ações Político Administrativas -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

52 04.122.0003.2015.0000 Gestão em Ações Político Administrativas -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

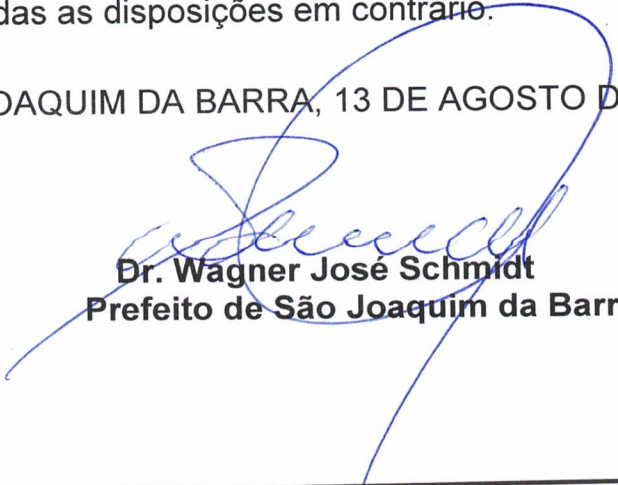
68 04.121.0029.2008.0000 Gestão Financeira e Tributária -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



74	04.129.0029.2011.0000	Gestão Financeira e Tributária	-2.000.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
79	28.843.0000.0000.0000	Encargos Gerais do Município	-565.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL	DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
84	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-1.600.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 07 FUNDEB			
138	12.365.0006.2025.0000	Gestão em Ações do Fundeb	-431.051,45
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
166	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-539.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
167	10.302.0024.2041.0000	Gestão em Ações de Média e Alta Complexidade	-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
253	15.451.0016.1156.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-1.800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
			-7.444.051,45

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE AGOSTO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra